



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Campos Novos

PORTARIA N.º 365/2015

Dispõe sobre suspensão do expediente na Escrivania de Paz do município de Vargem da comarca de Campos Novos.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juliano Schneider de Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ato nº 2385 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, publicado no DJE nº 2226, de 27/10/2015, que delega a responsabilidade pelo acervo da Escrivania de Paz do município de Vargem à Sra. Zuleika Kalinka Schlemmer;

Considerando a necessidade de realizar a transmissão do acervo, adequação dos sistemas e a mudança de endereço da serventia;

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:


Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente externo da Escrivania de Paz do município de Vargem no período de **07 a 10/01/2016**.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Campos Novos, 15 de dezembro de 2015.


JULIANO SCHNEIDER DE SOUZA
Juiz Diretor do Foro